Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 169, de 10 de novembro de 2009.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião realizada em 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados. 10 de novembro de 2009.

Profa Dra ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 13/11/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor – UEMS